

Nota Técnica nº 97-2021 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.

Assunto: **Análise de alteração de pleito do município de Santa Cruz do Escalvado**

I. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43/2017 e nº 268/2019 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Alteração de pleito de sistema de esgotamento sanitário (SES) apresentada pelo município de Santa Cruz do Escalvado - Elaboração de projetos de Engenharia na sede, no valor de R\$ 325.925,16, – apresentado pelo município, conforme Ofício GAB.nº138/2021, de 07/10/2021, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 20/10/2021 e, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2021.1682).

A análise da solicitação obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 23, aprovada pela Deliberação CIF nº 193, Nota Técnica CT-SHQA nº 33, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, Nota Técnica CT-SHQA nº 49, aprovada pela Deliberação CIF nº 316, e Nota Técnica CT-SHQA nº 57, aprovada pela Deliberação CIF nº 366.

II – ANÁLISE DE ALTERAÇÃO DE PLEITO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/ MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	TETO RSU
Santa Cruz do Escalvado	R\$4.726.993,07	R\$4.254.923,76	R\$472.699,31

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado, por meio do Ofício GAB.nº138/2021, de 07 de outubro de 2021, solicita a alteração de pleito para elaboração de projetos de engenharia na sede do município referente ao sistema de Esgotamento Sanitário (SES).

O valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Santa Cruz do Escalvado, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 4.726.993,07, sendo 90% para esgotamento sanitário (R\$ 4.254.293,76) e 10% para resíduos sólidos (R\$ 472.699,31).

O município solicitou ao CIF a revisão dos seus pleitos em 2019, sendo aprovada pela Nota Técnica CT-SHQA nº 52, de 22 de agosto de 2019 e pela Deliberação nº 326, de 24 de setembro de 2019, passando a vigorar da seguinte forma:

- R\$ 150.000,00: Elaboração de projetos de engenharia para a Sede e Distrito de Zito Soares;
- R\$ 20.000,00: Elaboração de estudo de concepção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) já existente no Distrito São José da Vargem Alegre;
- R\$ 100.000,00: Elaboração de estudos de concepção nos povoados de Porto Plácido, Antônio Joaquim, Córrego Henriques, Facão de Baixo, Chacrinha, São João e Cristal.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado, por meio do Ofício nº GAB. nº138/2021, de 07 de outubro de 2021, solicitou à Fundação Renova a alteração do escopo e valor do

pleito “Elaboração de projetos de engenharia para a Sede e Distrito de Zito Soares – valor atual de R\$ 150.000,00”, excluindo a localidade de Zito Soares e alterando o valor para R\$ 325.925,16, que passaria a ser enunciado como “Elaboração de projetos de engenharia para a Sede do município”.

Até a presente data de elaboração desta Nota Técnica, os pleitos de “Elaboração de estudo de concepção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) já existente no Distrito São José da Vargem Alegre” e de “Elaboração de estudos de concepção nos povoados de Porto Plácido, Antônio Joaquim, Córrego Henriques, Facão de Baixo, Chacrinha, São João e Cristal”, estão paralisados, aguardando a definição do município se dará seguimento com as suas ações.

ANÁLISE DO PLEITO

Para formalização do pleito, o município apresentou os documentos previstos na Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, em seu Anexo 1, considerando o enquadramento do pleito na ação “*Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia*”, item 7.3. a saber:

- Ofício GAB.nº138/2021, de 07/10/2021, do Município de Santa Cruz do Escalvado ;
- Anexo 3 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33 - Formulário de alteração de pleitos;
- Anexo 5 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33 - Declaração de sustentabilidade do sistema de esgotamento sanitário;
- Anexo 6 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33 - Declaração de compromisso de não sobreposição de ações;
- Plano Municipal de Saneamento Básico e lei municipal 981/2016;
- Planilha orçamentária de custos de elaboração de projetos da sede;
- Ofício FR.2021.1682, de 19 de outubro de 2021, da Fundação Renova, que encaminha o pleito e a pré-avaliação técnica à CT-SHQA.

O município, por meio do Ofício nº GAB. nº138/2021 informa que foi preciso atualizar os valores para elaboração dos projetos de engenharia, além da correção de quantitativos de trabalhos, sendo estimado um novo valor de R\$ 325.925,16 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), conforme planilha orçamentária de custos. Consoante a isso, o município também deseja priorizar as ações na sede, tendo

solicitado a alteração do escopo do pleito para: “Elaboração de projetos de engenharia para a Sede do município” e excluindo o distrito de Zito Soares. Além disso, o pleito apresenta aderência ao Plano Municipal de Saneamento Básico.

O orçamento apresentado pelo município refere-se à elaboração de estudo de concepção, projeto básico e projeto executivo, apresentando um preço global de R\$ 325.925,16. O sistema de esgotamento sanitário em Santa Cruz do Escalvado é atualmente conduzido por cerca de 4 Km de rede coletora por sistema isolado absoluto (não há mistura com a rede pluvial) e lançados, sem tratamento, em diversos pontos do Ribeirão Escalvado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “*Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia*”, conforme requisitos da Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, em seu Anexo 1, item 7.3.

Considerando que o município de Santa Cruz do Escalvado apresentou as informações necessárias para análise do pleito;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto a alteração de pleito apresentado pelo município de Santa Cruz do Escalvado para elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário – SES da sede e excluindo o distrito de Zito Soares do escopo, no valor de **R\$ 325.925,16 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)**.

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Santa Cruz do Escalvado quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito ao SES:

Valor teto estimado para esgotamento sanitário	R\$ 4.254.293,76
Pleitos já aprovados para esgotamento sanitário	
Elaboração de projetos de engenharia para a Sede e Distrito de Zito Soares	R\$ 150.000,00
Elaboração de estudos de concepção nos povoados de Porto Plácido, Antônio Joaquim, Córrego Henriques, Facão de Baixo, Chacrinha, São João e Cristal	R\$ 100.000,00
Elaboração de estudo de concepção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) já existente no Distrito São José da Vargem Alegre	R\$ 20.000,00
Saldo atual disponível no teto - SES	R\$ 3.984.293,76
Pleitos considerando a aprovação da alteração do pleito	
Elaboração de projetos de engenharia para a Sede do município	R\$ 325.925,16
Elaboração de estudo de concepção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) já existente no Distrito São José da Vargem Alegre	R\$ 20.000,00
Elaboração de estudos de concepção nos povoados de Porto Plácido, Antônio Joaquim, Córrego Henriques, Facão de Baixo, Chacrinha, São João e Cristal	R\$ 100.000,00

Saldo remanescente no teto - SES

R\$ 3.808.368,60

Nota: Esses valores não incluem a correção do saldo referente aos rendimentos financeiros.

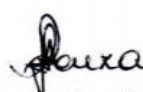
Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Os documentos apresentados pelo município para análise deste pleito não excluem eventuais obrigações que os signatários possuam em razão de demais normas jurídicas, conforme expresso na Deliberação CIF 268/2019.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica

NOME	INSTITUIÇÃO	CT
Luiza Carvalho Tereza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG	CT-SHQA
Juliana Oliveira de Miranda Pacheco	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG	CT-SHQA
Marcelo Carvalho de Resende	Fundação Nacional de Saúde – Funasa	CT-SHQA
Duarte Junior	Representante Fórum de Prefeitos	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 57ª Reunião Ordinária da CT-SHQA em 04/11/2021.



Alessandra Jardim de Souza
Coordenadora – CT-SHQA